

PORTARIA Nº 019/2023
De 17 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre novo endereço para a homologação de atestados médicos na forma que especifica.

Eu, ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Decreto nº 2.472 de 16 de abril de 2009, que regulamenta o prazo de entrega de atestado médico como sendo no primeiro dia útil seguinte ao primeiro dia da falta.

Considerando, o Decreto nº 3.456 de 07 de julho de 2016, que informa sobre a implicação de desconto dos dias não trabalhados, DSR, feriado e cesta básica.

Considerando, a necessidade de publicidade das medidas pertinentes ao efetivo cumprimento dos decretos mencionados, notadamente, da homologação de atestados médicos,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Indicar a Praça Antônio Alves Lima, 135 – Centro, Laranjal Paulista, onde, partir de 23/02/2023, ocorrerão as homologações de atestados médicos às segundas, quartas e quintas-feiras, das 13h30 às 15h30. Para o atendimento e homologação, os servidores deverão antes, entregar o atestado ao seu superior imediato logo no primeiro dia útil seguinte ao primeiro dia da falta, para depois, devidamente homologado pelo Médico do Trabalho, entregar no Departamento de Recurso Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fixação no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 013/2023.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 17 de fevereiro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal